



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9 169 , de 17, 04, 2019

Processo: 81.906

**PROJETO DE LEI Nº. 12.728**

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

Arquive-se

*Paulo Sérgio Martins*  
Diretor Legislativo

26/04/2019



<b>Matéria:</b> <i>PL 12.728</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo <u>[Signature]</u>	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <u>[Signature]</u> Relator <u>[Signature]</u>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 34204/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
24/11/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
24/11/2018

**APROVADO**

Presidente  
02/10/4 2019

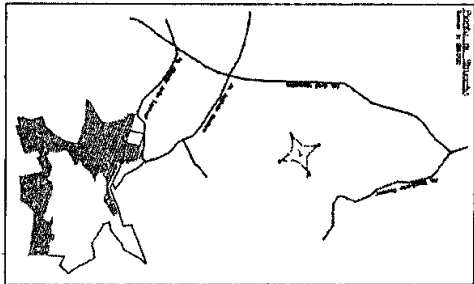
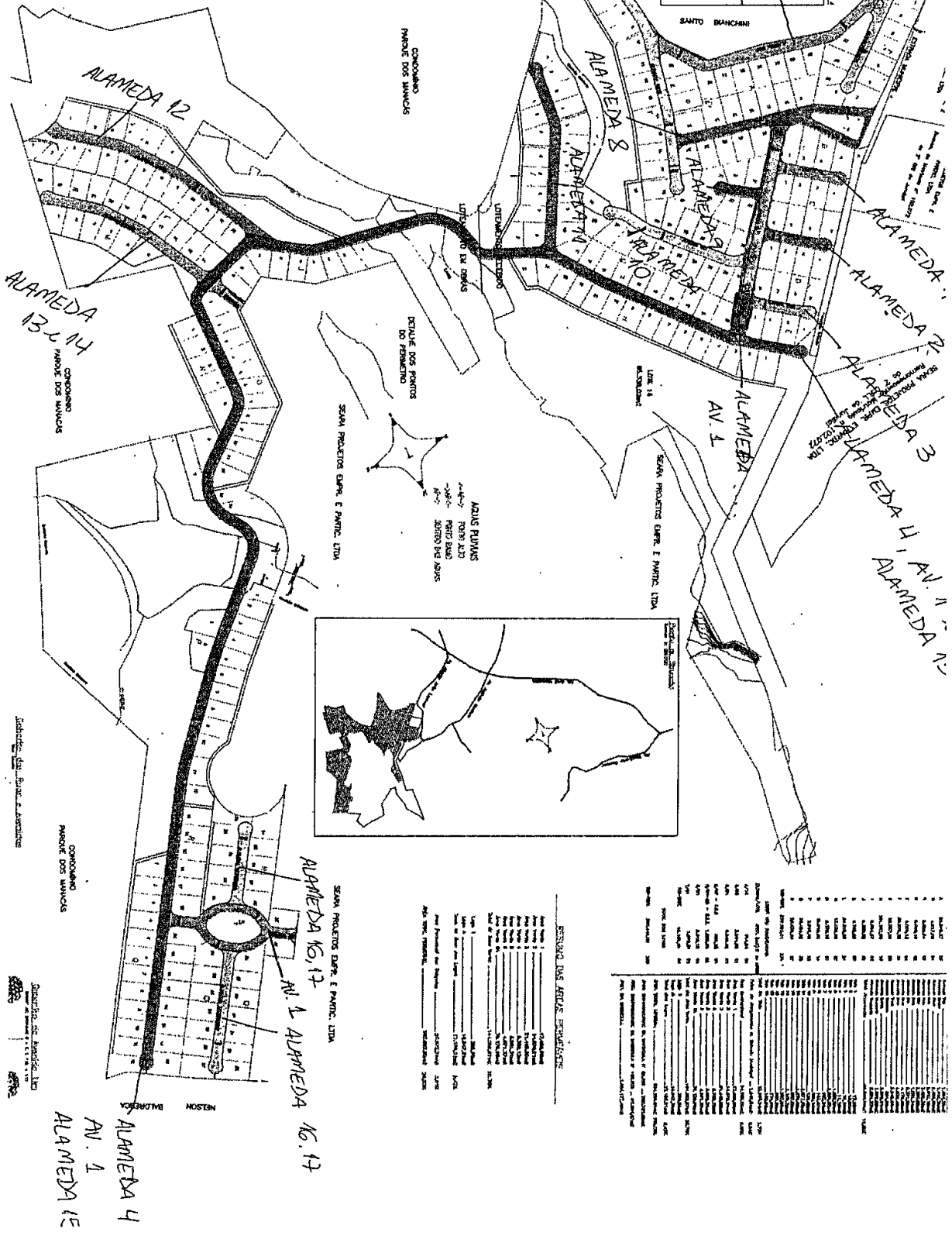
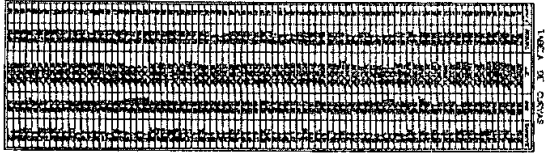
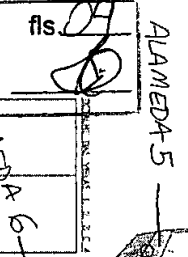
PROJETO DE LEI Nº. 12.728

(Paulo Sergio Martins)

Denomina "Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

Art. 1º. É denominada "Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LEGENDA DAS ÁREAS DESTACADAS**

ÁREA	DESCRIÇÃO
1	ÁREAS PAVIMENTADAS
2	ÁREAS VERDES
3	ÁREAS DE SERVIÇOS
4	ÁREAS DE ESTACIONAMENTO
5	ÁREAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
6	ÁREAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS
7	ÁREAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS
8	ÁREAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
9	ÁREAS DE SERVIÇOS CULTURAIS
10	ÁREAS DE SERVIÇOS RECREATIVOS
11	ÁREAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
12	ÁREAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
13	ÁREAS DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
14	ÁREAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ÁREAS PAVIMENTADAS	1000	m²
2	ÁREAS VERDES	500	m²
3	ÁREAS DE SERVIÇOS	200	m²
4	ÁREAS DE ESTACIONAMENTO	150	m²
5	ÁREAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	m²
6	ÁREAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	80	m²
7	ÁREAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	60	m²
8	ÁREAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40	m²
9	ÁREAS DE SERVIÇOS CULTURAIS	30	m²
10	ÁREAS DE SERVIÇOS RECREATIVOS	20	m²
11	ÁREAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15	m²
12	ÁREAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	10	m²
13	ÁREAS DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS	8	m²
14	ÁREAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5	m²

Indicação da Área de Serviço e Estacionamento

Indicação da Área de Serviço e Estacionamento

ALAMEDA 4  
AV. 1  
ALAMEDA 15

ALAMEDA 16, 17  
AV. 1  
ALAMEDA 16, 17

ALAMEDA 4  
AV. 1  
ALAMEDA 15




(PL n.º 12.728 - fls. 3)

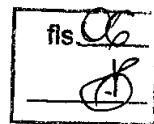
*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 21/11/2018

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
'Paulo Sergio - Delegado'



## BIOGRAFIA

Michelina Buono Contursi – Nascida em 08 de Maio de 1.928 na Cidade de TITO – Potenza – Sul da Itália .

Filha de Antonio Buono e Carolina Latorre casou-se com Angelo Contursi ( in memorian ) em 28 de Outubro de 19.48 e dessa União tiveram 4 filhos :-

Arcangeia Contursi Scavone

Antonietta Contursi Scavone ( in memorian )

Stefano Rocco Contursi e

Carolina Contursi

Em 12 de Novembro de 1.959 , embarcou como Imigrante no Porto de Nápoles , juntamente com seu esposo e 3 filhos , numa viagem de 15 dias , aonde em 1.960 nasceu a quarta filha Carolina Contursi aqui no Brasil .

Como seu marido tinha um ideal , foram chamados pelo tio da mesma Mariano Latorre , para conseguir uma Vida Melhor aqui no Brasil nas Indústrias Andrade Latorre .

Sempre teve uma vida feliz ao lado do esposo , filhos , nora e genros , netos e bisnetos , aonde adorava preparar a Culinária Italiana e chamar os Patricios Italianos para passarem domingos Alegres e Recordarem dos familiares que a mesma deixou na Itália como os pais e irmãs e demais parentes .

Pessoa Católica Apóstolica Romana Praticante e pertencia ao Cursilho ( Encontro de Casais em Cristo ) .

Faleceu em 04 de Maio de 2.016 foi uma Mulher sempre Atenta e Solidária aos amigos e funcionários , uma pessoa seguidora das tradições e rígida na Educação dos filhos , sempre tendo um Sorriso , uma Palavra de Carinho e Gesto de Harmonia .

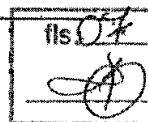
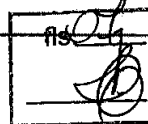
Deixará Saudades entre seus Entes Queridos tanto no Brasil como na Itália .

Contato :-

Carolina – 9-9555-8447



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. GM 184/2017

Jundiaí, 24 de Março de 2017

Ao Senhor  
TIAGO ADAMI  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação - Loteamento Terras Caxambu

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação do loteamento Terras Caxambu (planta anexa).

As vias do loteamento, conforme planta anexa, integram o patrimônio público municipal?  
Essas vias podem ser denominadas?

Ressalto a importância de providenciar a denominação dessas vias para atender o desejo dos proprietários em homenagear os produtores de uva de Jundiaí, conforme sugestões de nomes anexas a este ofício.

Respeitosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Berão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 71/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 184/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.856-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em questão, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 81.906**

**PROJETO DE LEI Nº 12.728** do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina **"Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI"** a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina **"Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI"** a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, em destaque na planta inserta na fls. 04.

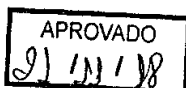
O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 21/11/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika Xique Xique"

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vetor Oeste"

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**97ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**

- **PROJETO DE LEI Nº 12.568/2018** - Denomina “Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte – MARCELO GASTALDO;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.631/2018** - Denomina “Praça JAYR DIAS SOBRINHO” a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves – MARCELO GASTALDO;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.728/2018** - Denomina “Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I – PAULO SERGIO MARTINS;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.752/2019** - Denomina “Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA” a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV – PAULO SERGIO MARTINS;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.819/2019** - Denomina “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas – EDICARLOS VIEIRA.

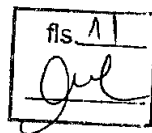
Autor do Requerimento: – PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

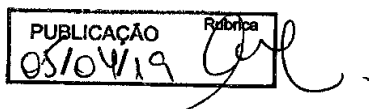
Conclusão: **APROVADO**



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO



Processo 81.906



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.728**

Denomina “Alameda **MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

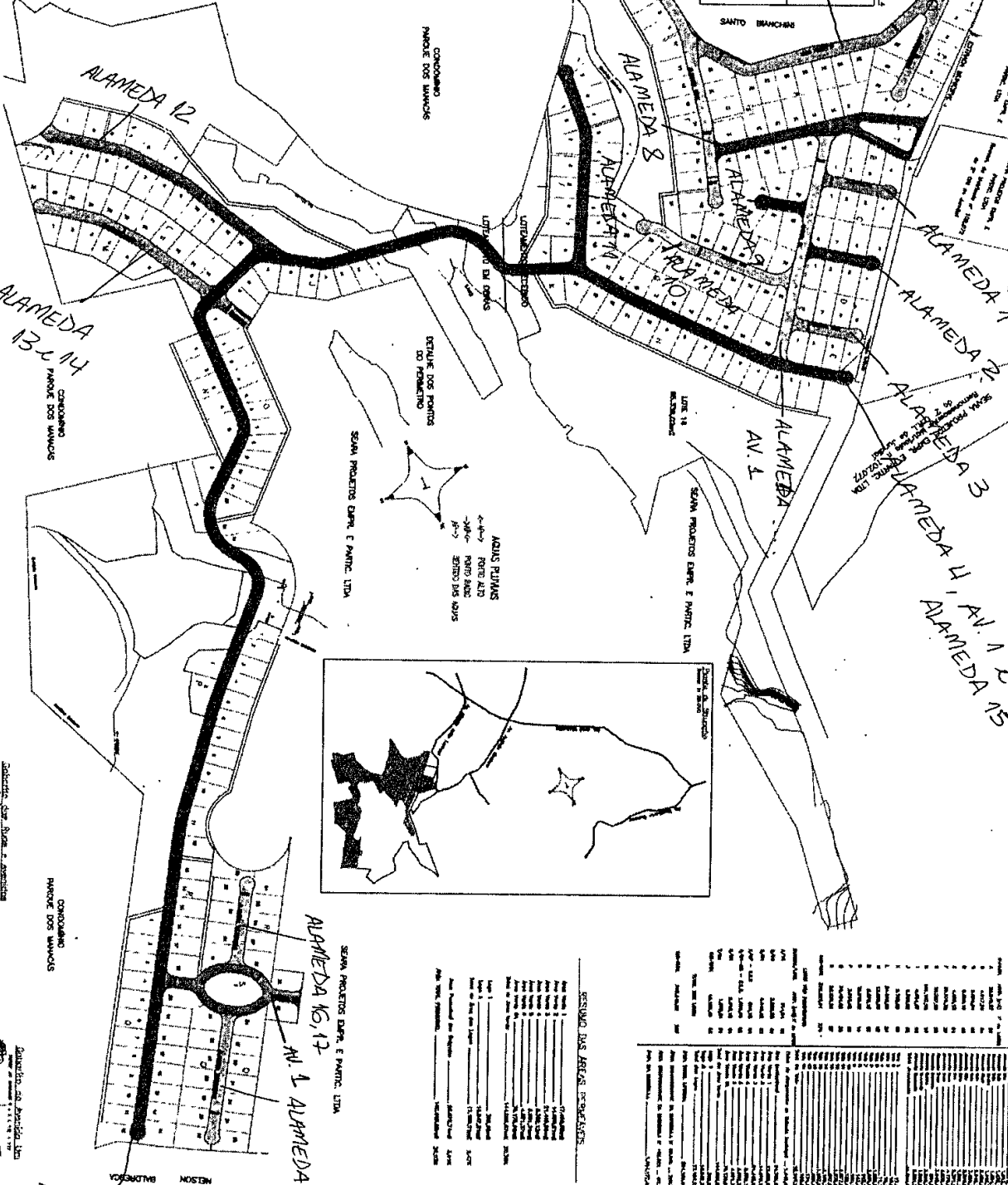
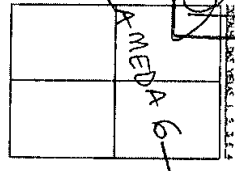
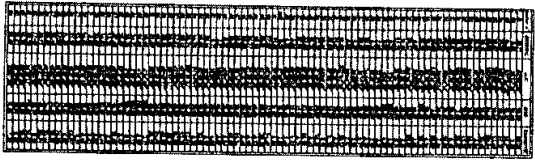
Art. 1º. É denominada “Alameda **MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).

*Fauz Tahá*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

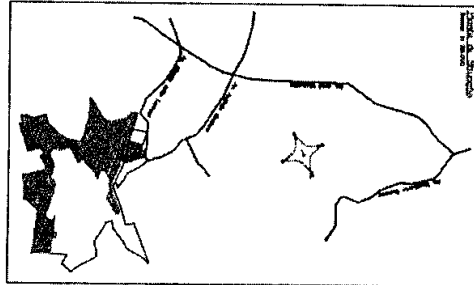
ALAMEDA 5  
ALAMEDA 6  
ALAMEDA 7  
ALAMEDA 8  
ALAMEDA 9  
ALAMEDA 10  
ALAMEDA 11  
ALAMEDA 12  
ALAMEDA 13  
ALAMEDA 14  
ALAMEDA 15



ÁGUA FRIA  
PÓRTO ALTO  
PÓRTO BAIXO  
SANTO DOS ANJOS

SANTA PROJETO CARP. E PART. LDA

SANTA PROJETO CARP. E PART. LDA



RESUMO DAS ÁREAS COMPARTES

ÁREA	PROJETO	PROJ. CARP.	PROJ. PART.	PROJ. CARP. E PART.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

ALAMEDA 16, 17  
AV. 1 ALAMEDA 18, 19

ALAMEDA 4  
AV. 1  
ALAMEDA 15

CONDOMINIO PARQUE DOS BRANCOIS

CONDOMINIO PARQUE DOS BRANCOIS

CONDOMINIO PARQUE DOS BRANCOIS



PROJETO DE LEI N.º 12.728

PROCESSO N.º 81.906

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03,04,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*[Handwritten signature]*

RECEBEDOR:

*[Handwritten signature]*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty rectangular box]

*(15 dias úteis - LOJ, art. 53)*

PRAZO VENCÍVEL em:

26/04/19

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

No. 14  
proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

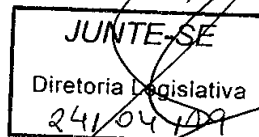
OF. G.P.L. nº 110/2019

Processo nº 11.137-5/2019



Jundiá, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.169, objeto do Projeto de Lei nº 12.728, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



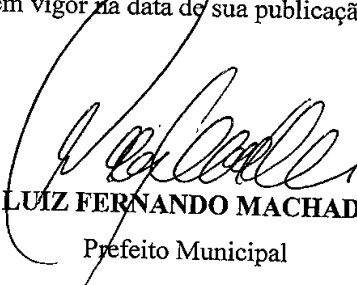
**LEI N.º 9.169, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Denomina “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**


Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

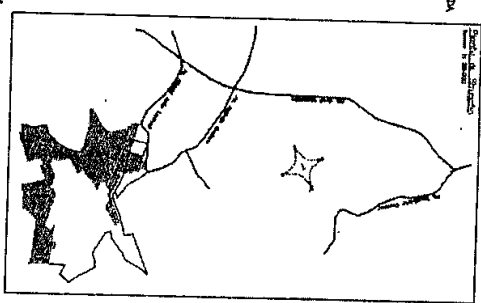
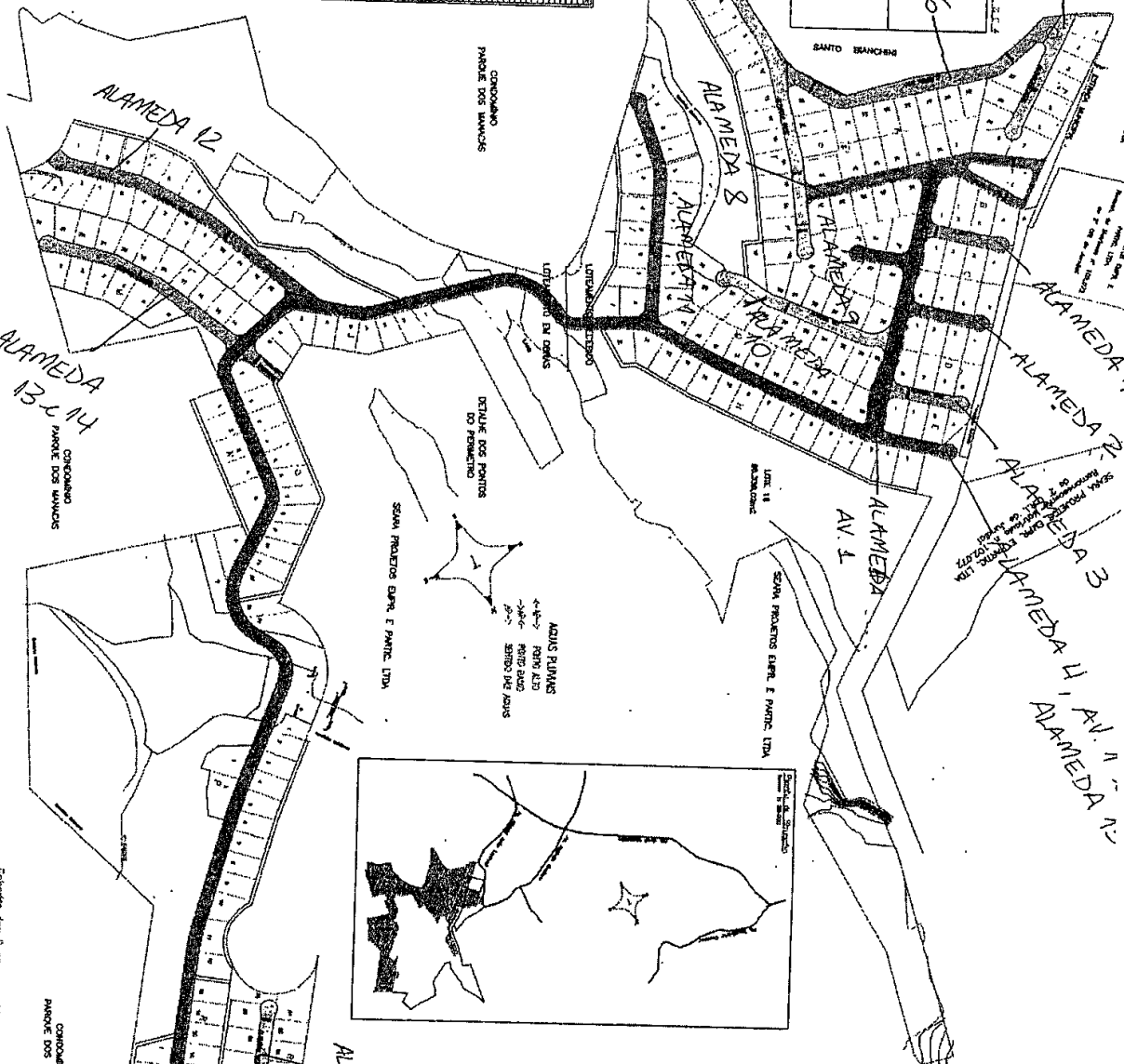
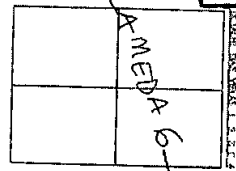
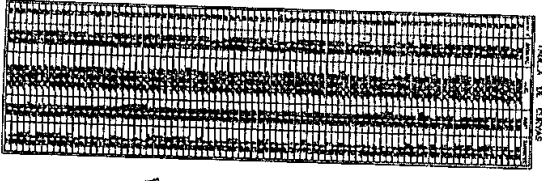
  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26104119	

No. 6  
 proc. ALAMEDA-5



**DETALHE DOS PONTOS DO PROJETO**

**ADMS RUIMAS**

- > P-1
- > P-2
- > P-3
- > P-4
- > P-5
- > P-6
- > P-7
- > P-8
- > P-9
- > P-10
- > P-11
- > P-12
- > P-13
- > P-14
- > P-15
- > P-16
- > P-17
- > P-18
- > P-19
- > P-20
- > P-21
- > P-22
- > P-23
- > P-24
- > P-25
- > P-26
- > P-27
- > P-28
- > P-29
- > P-30
- > P-31
- > P-32
- > P-33
- > P-34
- > P-35
- > P-36
- > P-37
- > P-38
- > P-39
- > P-40
- > P-41
- > P-42
- > P-43
- > P-44
- > P-45
- > P-46
- > P-47
- > P-48
- > P-49
- > P-50
- > P-51
- > P-52
- > P-53
- > P-54
- > P-55
- > P-56
- > P-57
- > P-58
- > P-59
- > P-60
- > P-61
- > P-62
- > P-63
- > P-64
- > P-65
- > P-66
- > P-67
- > P-68
- > P-69
- > P-70
- > P-71
- > P-72
- > P-73
- > P-74
- > P-75
- > P-76
- > P-77
- > P-78
- > P-79
- > P-80
- > P-81
- > P-82
- > P-83
- > P-84
- > P-85
- > P-86
- > P-87
- > P-88
- > P-89
- > P-90
- > P-91
- > P-92
- > P-93
- > P-94
- > P-95
- > P-96
- > P-97
- > P-98
- > P-99
- > P-100

**RESUMO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS**

Nº	Área (m²)	Observações
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

Indicações das Áreas a ser avaliadas

Comunidade Ambiental Ltda

ALAMEDA 4  
 AV. 1  
 ALAMEDA 15

ALAMEDA 12  
 ALAMEDA 13-14  
 ALAMEDA 17  
 AV. 1  
 ALAMEDA 16  
 ALAMEDA 17

SOMA PROJETOS EMPL. E PAVIM. LOTA

SOMA PROJETOS EMPL. E PAVIM. LOTA

SOMA PROJETOS EMPL. E PAVIM. LOTA

CERCOADO PARQUE DOS BAMBOCS

CERCOADO PARQUE DOS BAMBOCS



**PROJETO DE LEI Nº. 12.728**

**Juntadas:**

Pls. 02/00 em 21/11/00  
Pl. 09 em 22/11/00. fls 10 a 13 em 02/01/19  
fls. 14/16, em 24/04/19 am

**Observações:**